

PROCESSO N° 42.170 RELATORA: MARIA DA GLÓRIA FERREIRA GIUDICE PARECER N° 914/2018 APROVADO EM 10.12.2018 PUBLICADO NO MINAS GERAIS EM 21.12.2018

Credenciamento da entidade Centro de Formação de Ensino Fundamental Goval Ltda. – ME e autorização de funcionamento do Colégio Genoma I com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Governador Valadares.

Histórico

O processo acima enunciado foi recebido, neste Conselho, em 31.10.2018, encaminhado por meio do Ofício nº 652/2018, de 29.10.2018, assinado pela Diretora da Superintendência de Organização e Atendimento Educacional/SEE, Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel. O expedientefoi à Superintendência Técnica, para exame preliminar, na mesma data do recebimento, vindo, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relatar.

Mérito

O processo foi instruído nos termos da Resolução CEE nº 449/02, com a seguinte documentação:

Credenciamento da entidade Centro de Formação de Ensino Fundamental Goval Ltda. – ME

- requerimento, datado de 03.8.2018, dirigido ao Secretário de Estado da Educação, Wieland Silberschneider, assinado por Janaine Moreira Cunha Tavares e Zilma Moreira Cunha, sócias da entidade;
- CNPJ n° 29.919.815/0001-50:
- contrato social sócias: por Janaine Moreira Cunha Tavares e Zilma Moreira Cunha; objeto social: dentre outros, o Ensino Fundamental; endereço: Rua Benjamin Constant, 357, Centro, Governador Valadares 12.3.2018;
- enquadramento de microempresa 12.3.2018;
- atestados de antecedentes, expedidos, em 30.7.2018, em favor das sócias;
- curriculavitae;
- atestado de idoneidade moral e financeira, expedido, em 31.7.2018, pelo Banco Itaú.

Autorização de funcionamento do Colégio Genoma I com Ensino Fundamental (anos iniciais)

• requerimento, datado de 03.8.2018, dirigido ao Secretário de Estado da Educação, Wieland Silberschneider, assinado pela sócia Janaine Moreira Cunha Tavares;



- documento, datado de 23.10.2018, declarando o seguinte:
 - Suelen Cristina Gonçalves Cunha e Thiago Patrikson Moreira Cunha, sócios da empresa Pré-Universitário Genoma Ltda, mantenedora do Colégio Genoma, situado na Rua Benjamin Constant, 357, Centro, Governador Valadares, que oferece o Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, e Janaine Moreira Cunha Tavares e Zilma Moreira Cunha, sócias da empresa Centro de Formação de Ensino Fundamental Goval Ltda ME, mantenedora do Colégio Genoma I, situado no mesmo endereço, em processo de autorização, estão de comum acordo com relação ao uso da marca e da denominação do colégio;
 - o a entidade Pré-Universitário Genoma Ltda tem completa ciência e está inteiramente de acordo com a abertura de uma nova escola, para ministrar o Ensino Fundamental (anos iniciais), no mesmo endereço do Colégio Genoma; as empresas celebraram, entre si, contrato de locação;
 - os espaços físicos utilizados pelas duas escolas estão discriminados na planta baixa;
 - o as atividades escolares do Colégio Genoma serão desenvolvidas no turno matutino e as do Colégio Genoma I, no turno vespertino;
 - as secretarias funcionarão em espaços distintos;
- Regimento Escolar 2018;
- Projeto Político-Pedagógico 2018;
- Quadro Curricular 2019;
- documento, datado de 25.7.2018, assinado por Gilberto Dias Gomes, Técnico da Educação – DIRE-B/SRE de Governador Valadares, que declara que Regimento Escolar 2018, Proposta Pedagógica 2018 e Quadro Curricular 2019 estão homologados;
- modelário de escrituração escolar;
- quadro indicativo da qualificação do corpo docente;
- autorização para secretariar a título precário, expedida a Wariane Gonçalves Pinto, com prazo de validade expirado em 09.11.2018;
- descrição das instalações e equipamentos;
- relação do acervo bibliográfico;
- justificativa da denominação do estabelecimento;
- declaração da mantenedora, datada de 31.8.2018, de que não há cursos autorizados para o Colégio;
- declarações de salubridade, expedidas, em 30.7.2018 e 03.8.2018, pela Arquiteta Deirdre Costa de Freitas – CAU A140745-7, e pelo Dr. Nilson Celson Cunha Júnior – CRM 45.970, respectivamente;
- contrato de locação do imóvel, celebrado entre o Pré-Universitário Genoma Ltda -ME e o Centro de Formação de Ensino Fundamental Goval Ltda - ME, com término em 01.6.2021;
- planta baixa;
- relatório de verificação <u>inloco</u>, favorável ao pleito, elaborado em 28.9.2018, pelas inspetoras escolaresCíntia Monteiro Ribeiro Libório e Fernanda de Oliveira,



ratificado pela Diretora da SRE de Governador Valadares, Cláudia Maria de Souza Amorim Braga, do qual destacamos:

- o Colégio Genoma I funcionará em prédio alugado, coabitando com o Colégio Genoma, cujo objetivo de locação abrange o 2º pavimento, de uso exclusivo para os anos iniciais; as demais instalações, no térreo (pátio, quadra, playground, secretaria) e no 3º pavimento (sala de professores, cantina e cozinha), serão de uso comum; o prédio, projetado, exclusivamente, para fins escolares, possui 4 pavimentos, é seguro e salubre, e teve sua construção concluída, no corrente ano;
- os professores e a diretora Suelen Cristina Gonçalves Cunha são habilitados e a secretária Wariane Gonçalves Pinto Velame está com a autorização vencida; os recursos humanos apresentados fazem parte do grupo Genoma, que pretende fazer novas contratações, em janeiro de 2019, por meio de processo seletivo;
- mobiliário, equipamentos e material didático atendem aos níveis oferecidos e são suficientes;
- o a secretaria escolar está organizada de forma a garantir a regularidade da escrituração da vida escolar dos discentes e funcional dos docentes;
- regimento escolar, proposta pedagógica e plano curricular estão de acordo com a legislação vigente;
- são descritas as instalações de todos os pavimentos (todos os andares possuem banheiros, inclusive adaptados para portadores de necessidades especiais; o acesso aos andares é feito por escadas e elevador; as salas de aula possuem metragens adequadas, portas de vidro e amplas janelas de vidro temperado com rede de proteção, ar condicionado central, microfone para os professores, uma média de 30 jogos de cadeira e carteira, dentre outros equipamentos); os dois últimos pavimentos estão em fase de acabamento; existe projeto para construção de mais uma quadra, com um campinho de futebol society;
- o foram disponibilizadas, para o Ensino Fundamental (anos iniciais), as seguintes dependências: secretaria escolar, coabitada, com espaços e arquivos distintos, sala de professores, 8 salas de aula, biblioteca/sala de vídeo, sala de robótica, 2 banheiros adaptados, cozinha, cantina, amplo pátio com banheiros, quadra poliesportiva, elevador;
- o colégio pretende iniciar as atividades em 01.02.2019, atendendo a 112 alunos, distribuídos em 5 turmas.

Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente aocredenciamento da entidade Centro de Formação de Ensino Fundamental Goval Ltda. – ME e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Genoma I com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Governador Valadares, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora



/vlco.